

ATA DE ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, REFERENTE A LICITAÇÃO NA TOMADA DE PREÇOS Nº TP-001/2023 - SEDUMA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA EXECUÇÃO DO PROJETO DE SISTEMATIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE.

Aos 17 (dezessete) dias do mês de abril de 2023, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação, Kleison Wilton Rodrigues Pereira, nomeado pela Portaria nº. 003/2023, de 02 de janeiro de 2023, e pelos Servidores: Socorro Alves Lima – Membro e Luís Carlos Oliveira dos Reis - Membro, nomeados pelas mesmas portarias, a fim de analisar documentos de licitação do objeto supracitado, onde em sessão anterior protocolaram envelopes de habilitação e de proposta comercial as seguintes empresas: **A. L. LIMPEZA URBANA LTDA**, inscrita sob o CNPJ nº. 33.681.071/0001-56; **META EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA EIRELI**, inscrita com o CNPJ nº. 07.471.421/0001-40; **MILENIUM SERVIÇOS LTDA**, inscrita sob o CNPJ nº 11.952.190/0001-63; **CONSTRUTORA SUASSUNA E MARTINS LTDA**, inscrita sob o CNPJ nº. 04.441.785/0001-99; **M K SERVIÇOS EM CONTRUÇÃO E TRANSPORTE ESCOLAR EIRELI**, inscrita sob o CNPJ nº. 35.864.328/0001-30; **ILUMICON CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita sob o CNPJ nº. 21.139.049/0001-08; **LIMPAX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita sob o CNPJ nº. 07.270.402/0001-55; **S. N. DOS SANTOS - ME**, inscrita sob o CNPJ nº. 18.445.164/0001-98; **ATOS GESTÃO AMBIENTAL E SERVIÇOS LTDA - ME**, inscrita sob o CNPJ nº. 00.400.987/0001-31; **AMPARO SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI**, inscrita sob o CNPJ nº. 21.554.165/0001-85; **URBANA LIMPEZA E MANUTENÇÃO VIARIA EIRELI**, inscrita sob o CNPJ nº. 13.259.179/0001-48; **LR SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita com o CNPJ nº. 26.287.364/0001-98; em ato contínuo a comissão passou a analisar a habilitação, onde após análise minudente deu-se o seguinte resultado: **EMPRESAS HABILITADAS:** **A. L. LIMPEZA URBANA LTDA**, inscrita sob o CNPJ nº. 33.681.071/0001-56; **ILUMICON CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita sob o CNPJ nº. 21.139.049/0001-08; **S. N. DOS SANTOS - ME**, inscrita sob o CNPJ nº. 18.445.164/0001-98; **EMPRESAS INABILITADAS:** **META EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA EIRELI**, inscrita com o CNPJ nº. 07.471.421/0001-40, motivo: ausência da apresentação da Ficha de Registro de Empregado (FRE) que demonstre a identificação do profissional, bem como da informação da (GFIP) dos últimos 03 (três) meses anteriores da data do recebimento dos envelopes, acompanhado dos respectivos pagamentos, portanto não atendendo a **cláusula 4.5.7 do edital**; **MILENIUM SERVIÇOS LTDA**, inscrita sob o CNPJ nº 11.952.190/0001-63, motivos: emissão da certidão simplificada emitida pela junta comercial com emissão em 01/03/2023, portanto não atendendo a **cláusula 4.4.10 do edital**; emissão da certidão específica emitida pela junta comercial com emissão em 01/03/2023, portanto não atendendo a **cláusula 4.4.11 do edital**, ausência da informação da (GFIP) dos últimos 03 (três) meses anteriores da data do recebimento dos envelopes, acompanhado dos respectivos pagamentos, portanto não atendendo a **cláusula 4.5.7 do edital**; **CONSTRUTORA SUASSUNA E MARTINS LTDA**, inscrita sob o CNPJ nº. 04.441.785/0001-99, motivos: ausência da Declaração de conhecimento do local de execução dos serviços **do detentor do acervo técnico solicitado**, por parte do engenheiro responsável da empresa (ANEXO IX), a mesma foi assinada pelo sócio da empresa Sr. Amarildo Martins, portanto não atendendo a **cláusula 4.3.5 do edital**, ausência da apresentação da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS, expedida pelo Ministério do Trabalho - DRT; Ficha de Registro de Empregado (FRE) que demonstre a identificação do profissional, bem como da informação da (GFIP) da competência de janeiro e fevereiro de 2023, acompanhado dos respectivos pagamentos, portanto não atendendo a **cláusula 4.5.7 do edital**; **M K SERVIÇOS EM CONTRUÇÃO E TRANSPORTE ESCOLAR EIRELI**, inscrita sob o CNPJ nº. 35.864.328/0001-30, motivos: ausência da apresentação do acervo do responsável técnico da empresa compatível ao solicitado em edital, portanto não atendendo a **cláusula 4.3.2 do edital**; apresentação do valor da apólice da empresa com valor de R\$ 1.770,47, muito abaixo do valor solicitado em edital, portanto não sendo aceita para este processo, não atendendo a

cláusula 4.4.12 do edital, ausência da apresentação da Ficha de Registro de Empregado (FRE) que demonstre a identificação do profissional, portanto não atendendo a **cláusula 4.5.7 do edital**; **LIMPAX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita sob o CNPJ nº. 07.270.402/0001-55, motivos: ausência da apresentação da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS, expedida pelo Ministério do Trabalho - DRT; Ficha de Registro de Empregado (FRE) que demonstre a identificação do profissional, bem como da informação da (GFIP) da competência de janeiro de 2023, acompanhado do respectivo pagamento, portanto não atendendo a **cláusula 4.5.7 do edital**, apresentação da Declaração de conhecimento do local de execução dos serviços **do detentor do acervo técnico solicitado**, por parte do engenheiro responsável da empresa (ANEXO IX), com endereçamento de outro processo licitatório sob nº 2022.04.22.01, portanto não atendendo a **cláusula 4.3.5 do edital**; **ATOS GESTÃO AMBIENTAL E SERVIÇOS LTDA - ME**, inscrita sob o CNPJ nº. 00.400.987/0001-31, motivo: ausência da apresentação do pagamento das guias da (GFIP) das competências solicitadas em edital, portanto não atendendo a **cláusula 4.5.7 do edital**; **AMPARO SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI**, inscrita sob o CNPJ nº. 21.554.165/0001-85, motivos Emissão do Certificado de Registro Cadastral em 10/04/2023, não atendendo a **cláusula 3.1.3 do edital**, ausência da apresentação da Ficha de Registro de Empregado (FRE) que demonstre a identificação do profissional, bem como da informação da (GFIP) dos últimos 03 (três) meses anterior à data da licitação, e o pagamento da guia da GFIP da competência de março de 2023, portanto não atendendo a **cláusula 4.5.7 do edital**; **URBANA LIMPEZA E MANUTENÇÃO VIARIA EIRELI**, inscrita sob o CNPJ nº. 13.259.179/0001-48, motivo: ausência do pagamento da guia da GFIP da competência de fevereiro de 2023, bem como, informação da GFIP competência janeiro e março de 2023, portanto não atendendo a **cláusula 4.5.7 do edital**; **LR SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita com o CNPJ nº. 26.287.364/0001-98, motivo: ausência do pagamento da guia da GFIP das competências de janeiro, fevereiro e março de 2023, bem como, informação da GFIP competência março de 2023, portanto não atendendo a **cláusula 4.5.7 do edital**. A Comissão Permanente de Licitação, publicará o resultado da fase de julgamento de Habilitação na Imprensa Oficial (D.O.E – Diário Oficial do Estado) em Jornal de Grande Circulação (Jornal o POVO e/ou Jornal Diário do Nordeste), e no site do Tribunal de Contas do Estado: www.tce.ce.gov.br, e fica aberto prazo recursal referente a fase de julgamento da habilitação, em conformidade o art. 109, inciso I, alínea “a” da lei federal 8.666/93 e suas alterações. Nada mais requerido nem a tratar, Eu, Luís Carlos Oliveira dos Reis, declaro encerrada, e, lavrada a presente ata, que lida e aprovada, vai assinada pela Comissão.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO



Kléison Wilton Rodrigues Pereira
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO



Luís Carlos Oliveira dos Reis
Membro da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO



Socorro Alves Lima
Membro da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO